



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI nº33/2025-DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza aquisição de área de terras rural para ampliação do cemitério Municipal, e dá outras providências.

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou;
E, Ele Sanciona e Promulga a Seguinte Lei:**

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado à adquirir área de terras rural, composta de aproximadamente 3.190,0 m² (Três mil, cento e noventa) metros quadrados, de forma retangular, situada nos fundos lado sul do Cemitério Municipal, a ser desmembrado da propriedade rural do Sr. Valter Oliveira e esposa Jucelina Augusto de Oliveira, a ser anexada à área atual do Cemitério Municipal.

Art.2º - A área de terras de que trata o artigo 1º desta lei, será destinada à ampliação do Cemitério Municipal.

Art. 3º- As despesas à cargo do Município, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementado se necessário por Decreto Municipal.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 14 de Novembro de 2025

José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

